DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2024 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO N° 55, DE 22 NOVEMBRO DE 2024

O Ministério da Agricultura e Pecuária, neste ato representado pela Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins, em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação judicial n. º 1063042-20.2023.4.01.3400/DF, proposta pelo SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA Executória VEGETAL SINDIVEG, termos do Parecer nos de Força 00942/2024/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU que determina que o Ministério da Agricultura e Pecuária como órgão registrante, conceda de imediato, tratamento isonômico a todos os processos administrativos de registro, pleitos de registro e pleitos de alteração de registro já apresentados que envolvam o ingrediente ativo imidacloprido, de titularidade das empresas associadas ao supracitado Sindicato;

CONSIDERANDO que no disposto dos artigos 4°, V; 28 e 31 da Lei 14.785/89 e parágrafo único do art. 19 do Decreto 4.074/02, compete ao Ministério da Agricultura e Pecuária coordenar o processo de reanálise dos agrotóxicos e, ao final, decidir sobre as medidas dele decorrentes a serem aplicadas;

CONSIDERANDO que no caso da reanálise do ingrediente ativo imidacloprido, as medidas de gestão do risco foram consubstanciadas no já publicado Ato nº 71, de 29 de junho de 2022, retificado pelo Ato nº 1, de 10 de janeiro de 2023, a Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o Comunicado nº 9630881 com o Ato 71 Ato nº 71, de 29 de junho de 2022 resolve que,

Os produtos listados na tabela 1, ficam com o uso autorizado para as respectivas culturas constantes na mesma tabela, observando as restrições que constam no Ato 71 de 29 de junho de 2022.

Produto	Número de registro	Culturas que podem ser incluídas
Cifão	17924	Milho, Soja, Tomate e Trigo
Corsário 700 WG	13723	Alface, Algodão, Cebola, Citros, Eucalipto e Melancia.
Cutlass, Favorito 700 WG	1510	Algodão e Citros.
Diamante BR	5212	Algodão, Feijão e Soja
Fencer 700 WG	15324	Abacaxi, Algodão, Citros (viveiro), Fumo, Pinus (campo e viveiro).
Galeão	1810	Algodão, Citros.
Grandprid	24224	Algodão e Soja.
Imidacloprid Nortox	11012	Milho e Pastagem
Kaiso Max	20423	Algodão, Milho, Soja, Tomate e Trigo.
Nuprid 700 WG	2909	Citros (campo e viveiro), Milho, Pinus, Soja
Nuprid BR	4924	Citros (campo e viveiro), Milho, Pinus, Soja
Nuprid Star	0623	Feijão
Nuprid 600FS	32622	Feijão
Ravina	30324	Algodão, Citros (campo e viveiro), Eucalipto (mudas) Palma forrageira.
Taus	27624	Algodão, Citros (viveiro), Eucalipto (campo e viveiro), Melancia, Pinus (campo e viveiro)